



**LEI Nº 1.251/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao Sr. JUAREZ SILVA LIMA, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO EMPRESARIO Sr. JUAREZ SILVA LIMA, Representando a Empresa "A&M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"**

**Art. 2º** - Esta Lei tem como objetivo homenagear o **EMPRESARIO Sr. JUAREZ**, pelo Empreendimento de mais de dez anos contribuindo com o desenvolvimento econômico do nosso Município.

**Art. 3º** - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

26/05/23

Funcionária

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristova

PREFEITA

CPF: 370.416.100-00

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

